



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPU Nº 159, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 53 e 54, § 1º, do [Regulamento Geral do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - Plan-Assiste](#), resolve:

Art. 1º Delegar ao(à) Secretário(a)-Geral do Ministério Público da União a atribuição para convocar reunião do Conselho Deliberativo do Programa de Saúde e Assistência Social do Ministério Público da União - Plan-Assiste.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 nov. 2020. Seção 1, p. 148.](#)

Ministério Público Federal